

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA Nº 270/2023**

De 23 de Maio de 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO  
SETOR DE ICMS**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto Nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP Nº 045/98 – Título V Capítulo II,

**NOMEIA**

**Art. 1º** - Os Servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, ambos enquadrados no cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Auditor Municipal, **para que cumpram as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Município, nos seguintes itens:**

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de Contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente do IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 23 dias do Mês de Maio de 2023.**

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 23/05/2023 

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9